



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.249, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE PARA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DESTINADO A ESTÁGIOS.”

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar termo de ajuste para parcerias com instituições de ensino superior, com o objetivo de formalizar condições para a realização de estágio disponibilizado aos estudantes das instituições de ensino com cursos de formação superior, junto ao Município para efeito de seu aprimoramento profissional, cultural e social, complementando seus currículos escolares.


Art. 2º - O aluno (a) selecionado para o estágio, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e poderá receber bolsa, ou qualquer forma de contraprestação que venha a ser acordado observado o que dispõe a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, sendo assegurado o direito a seguro de acidentes pessoais.

Parágrafo único – A forma de seleção que se refere o “caput” deste artigo será estabelecido e regulamentado através de Edital Público de Processo Seletivo específico.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de maio de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico